



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 458/CIB/2024

Aprova a habilitação dos Serviços da AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista, localizada no Município de **Agrolândia**.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024.

Considerando o Parecer nº 355/2024 de 10 de dezembro de 2024 da GEHAR;

Considerando a Resolução CIR nº 035/2024 da Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí.

APROVA

Art. 1º A habilitação dos Serviços da AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista, localizada no Município de **Agrolândia**.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZFC567E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/12/2024 às 18:34:15

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/12/2024 às 14:59:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzk2NDhfODEwMTFfMjAyNF9aRkM1NjdFMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00079648/2024** e o código **ZFC567E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.